

## **INDICAÇÃO Nº 226/2021.**

Ferros, 09 de julho de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, a necessidade urgente de retorno das aulas presenciais nas escolas da rede Municipal de ensino.

Chega de omissão do Prefeito Municipal! Ele deve se posicionar claramente entre a economia que se faz com a paralização do transporte municipal de estudantes e o prejuízo, talvez irrecuperável, para os estudantes distantes das salas de aula há mais de 500 dias.

É notória a queda dos indicadores que medem a situação da pandemia no Estado de Minas Gerais. Está havendo uma queda consistente na ocupação de leitos, bem como a mortalidade nas mais diversas faixas etárias.

A macrorregião do Vale do Aço, inclusive, avançou para a onda verde do Plano Minas Consciente.

Foi Facultado aos Municípios com menos de 30 mil habitantes progredir de onda, independentemente do sistema em que se encontra a macro ou microrregião.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

---

**Vereador João Quintão de Freitas**